

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

BOLETIM OFICIAL

(Criado pela Lei Municipal nº 402, de 15 de Janeiro de 2001)

PODER LEGISLATIVO

Vereador Ronialdo Câmara da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Vereador João Maria Alves Rafael

1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador Manoel Pereira da Silva

2º Secretário da Mesa Diretora

ANO XV - Período de 01 a 30 de Abril de 2015

MAXARANGUAPE – RN

ATOS DO PODER LEGISLATIVO (EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2015)

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O VEREADOR RONIALDO CÂMARA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA “A”, DO INCISO V, § 1º, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Art.1º. CONCEDER, a servidora MIRTES CRISTIAN SOUZA DE CASTRO, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2014/2015, que será gozada no período de 04/05 a 02/06/2015, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Maio/2015, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver.RONIALDO CÂMARA DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

- MAXARANGUAPE -

a nossa praia é o trabalho

